



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 459/2018**

*Altera Portaria n.º 436/2018.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Rafael Vieira, do quadro de servidores públicos do Município de Luiz Alves, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria n.º 255/2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um novo membro para compor a Comissão do Processo Administrativo n.º 03/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 436/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos seguintes servidores efetivos: VANDRIGO AGLIBERTO WUST, Diretor de Departamento, inscrito sob a Matrícula n.º 23779/01, ADILSON MÁRIO SIGNORELLI, Assistente Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 272002 e JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 234863/01, para, sob a presidência deste último, comporem a Comissão de Processo Administrativo, sendo esta Comissão secretariada pelo Procurador-Geral do Município, servidor FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 25 de outubro de 2018.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

